



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.403

Alcinoópolis, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 20 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 013/2024.....	03
Portaria.....	07
Portaria nº 015/2024.....	07
Processo Seletivo.....	08
Convocação de Candidato do Processo Seletivo Simplificado - nº 001/2022.....	08
Extrato do Contrato.....	08
Extrato do Contrato nº 002/2024.....	08
Apostilamento.....	09
1º Apostilamento Contrato nº 277/2023.....	09
Extrato do Termo Aditivo.....	09
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 243/2022.....	09
Extrato da Ata de Registro de Preços.....	10
Extrato da 3º Publicação Trimestral Ata de Registro de Preços nº 008/2023.....	10
Republica-se Por Incorreção.....	20
Extrato do Contrato nº 275/2023.....	20

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 013/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Regulamenta as particularidades sobre as solicitações de Taxa Social, isenção e Forma de Cobrança da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS, para o exercício de 2024, no Município de Alcinópolis, em acordo com os arts. 5º, 6º e 7º instituída pela Lei nº 508/2021, de 02 de dezembro de 2021, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 508/2021, de 02 de dezembro de 2021, que institui a Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS.

CONSIDERANDO que a TRS **NÃO** abrange os serviços de limpeza de logradouros públicos, varrição, capina, limpeza e desobstrução de bocas de lobo, valas e valetas, galerias de águas pluviais e córregos e de outras atividades assemelhadas da limpeza urbana.

DECRETA:

Art. 1º O regulamento tem o propósito de realizar o **chamamento** dos contribuintes de Alcinópolis/MS, para o processo de lançamento de solicitação de análise para os benefícios de taxa social e isenção, bem como para optar pela forma de cobrança da TRS para o exercício de 2024.

Parágrafo único. Este regulamento se aplica, como forma de notificação, para o recebimento de solicitações dos municípios de Alcinópolis entre **19 de janeiro de 2024 à 08 de março de 2024**.

Art. 2º Para realizar as solicitações da Taxa Social e Isenção, bem como da escolha da forma de cobrança da TRS no exercício de 2024, os contribuintes que se enquadram nas condições previstas nos arts. 5º, 6º, e 7º da Lei nº 508/2021, de 02 de dezembro de 2021, deverão requerê-la preferencialmente por meio do preenchimento da solicitação, conforme o modelo do Anexo I, no *website* disponibilizado para esta função através do link: <https://app.sistematrs.com.br/solicitacao/ms/alcinopolis> cujo acesso também estará disponível pelo portal da Prefeitura Municipal, ou ainda, junto à Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Avenida Virgílio José Carneiro, nº 1043, em ambos os casos apresentado os documentos necessários para análise especificados no **art. 4º** deste Decreto.

Art. 3º O contribuinte pode optar pela **Forma de Cobrança da TRS** do exercício de 2024, devendo realizar o procedimento de requerimento de "Forma de Cobrança", optando pela forma de pagamento da TRS:

I - Parcelada mensalmente (considerando o período do exercício de 2024), em conjunto com a fatura do serviço de abastecimento água e/ou de coleta e tratamento de esgoto do prestador de serviço de água e esgoto;

II - Isolada, através de emissão de guia específica, em uma única parcela.

§ 1º No caso do contribuinte optar pela Guia Específica e não realizado o pagamento até a data de vencimento, caberá a aplicação de multa moratória de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da taxa não pago, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do tributo devido, e frente à inadimplência da TRS caberá inscrição em dívida ativa, protesto, inclusão do contribuinte junto aos órgãos de proteção de crédito (SPC e Serasa), execução fiscal, dentre outras providências sempre observando os regramentos de legislação própria e a discricionariedade do Poder Público na adoção simultânea ou alternativa dos meios indiretos da cobrança ora referenciado, conforme previsto nos arts. 11 e 13 da Lei nº 508/2021.

§ 2º A opção pela forma de cobrança da TRS, do Exercício de 2024, deverão ocorrer no prazo especificado pelo Parágrafo Único do art. 1º, deste Decreto, a partir da manifestação do contribuinte via *website* disponibilizado para esta função.

§ 3º O contribuinte interessado em pagar a TRS em única parcela com desconto de 10% (dez por cento), deverá preencher o requerimento de alteração da forma de cobrança, conforme modelo constante no ANEXO I deste Decreto, no *website* disponibilizado para esta função através do link: <https://app.sistematrs.com.br/solicitacao/ms/alcinopolis> cujo acesso também estará disponível pelo portal da Prefeitura Municipal, ou ainda, junto à Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Avenida Virgílio José Carneiro, nº 1043, em ambos os casos apresentado os documentos necessários para análise especificados no art. 4º deste Decreto, até a data de

08 de março de 2024.

§ 4º O contribuinte deverá BUSCAR a guia específica junto ao Setor de Tributação e Cadastro, localizada a Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1241, em até 10 dias úteis após o lançamento do Exercício de 2024, previsto para abril de 2024.

Art. 4º Para fins de análise dos requerimentos realizados no *website* disponibilizado para esta função (<https://app.sistematrs.com.br/solicitacao/ms/alcinopolis>) com acesso também pelo portal da Prefeitura Municipal, ou mediante solicitação presencial junto à Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Avenida Virgílio José Carneiro, nº 1043, o qual deverá versar sobre um dos seguintes temas: "Forma de cobrança da TRS - junto a Fatura de Água/Esgoto, de forma parcelada"; "Forma de cobrança da TRS - Guia específica com valor anual", "*Solicitação da Taxa Social*"; "*Solicitação de Isenção*" e "*Outras Solicitações*".

§ 1º O contribuinte que optar pela forma de cobrança da TRS junto à fatura de água/esgoto, para o exercício de 2024, deverá realizar o procedimento de requerimento "Forma de cobrança da TRS - junto a Fatura de Água/Esgoto, de forma parcelada", devendo-se apresentar os seguintes documentos:

- I** - Documento com foto;
- II** - Última conta de água;
- III** - Comprovante de inscrição imobiliária (se houver);

§ 2º O contribuinte que optar pela forma de cobrança da TRS em guia específica, para o exercício de 2024, deverá realizar o procedimento de requerimento "Forma de cobrança da TRS - Guia específica com valor anual", devendo-se apresentar os seguintes documentos:

- I** - Documento com foto;
- II** - Última conta de água;
- III** - Comprovante de inscrição imobiliária;

IV - Declaração de consentimento do proprietário quanto a vinculação da TRS no cadastro imobiliário, conforme modelo constante no Anexo II deste Decreto;

- V** - Cópia do documento com foto do proprietário do imóvel.

§ 3º Ao que versa sobre o § 2º do caput, caso o contribuinte solicite a Cobrança em guia específica, o contribuinte fica notificado que deverá BUSCAR a guia específica junto ao Setor de Tributação e Cadastro, localizada a Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1241, em até 10 dias úteis após o lançamento do Exercício de 2024, previsto para abril de 2024.

§ 4º Para o requerimento "**Solicitação da Taxa Social**", os contribuintes que residem na UGRs (Unidade Geradora de Resíduos Sólidos) e que se enquadrem nas condições previstas no art. 5º, da Lei Complementar nº 508/2021, de 02 de dezembro de 2021, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I** - Documento com foto;
- II** - Última conta de água;
- III** - Última conta de energia;
- IV** - Folha Resumo do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

- V7;

- V** - Comprovante de inscrição imobiliária.

§ 5º Para o requerimento "**Solicitação de Isenção**", os contribuintes que residem na UGR e que se enquadrem nas condições previstas Inciso II, do art. 5º da Lei Federal nº 14.601/2023, de 19 de junho de 2023, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I** - Documento com foto;
- II** - Última conta de água;
- III** - Folha Resumo do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - V7;

- IV** - Comprovante de inscrição imobiliária (se houver);

§ 6º Para o requerimento "**Outras Solicitações**", os contribuintes deveram especificar o pedido para que seja analisado, e deverão apresentar no mínimo os seguintes documentos:

I - Documento com foto;

II - Conta de água recente;

III - Comprovante de inscrição imobiliária (se houver).

§ 7º Os contribuintes que solicitarem os requerimentos previstos no *caput*, serão notificados pelo correio eletrônico (e-mail) cadastrado da aprovação ou reprovação da solicitação.

§ 8º Na aprovação das solicitações previstas no *caput*, realizadas até 08 de março de 2024, o contribuinte será beneficiado desde o primeiro mês da cobrança, previsto para abril de 2024, até o final do exercício de 2024.

§ 9º Em caso de solicitação e deferimento posterior ao prazo especificado no § 8º do *caput*, as alterações serão aplicadas apenas nos meses subsequentes, a contar do segundo mês de cobrança do Exercício de 2024, previsto para maio de 2024.

§ 10 Os requerimentos "Solicitação de taxa social" e "Solicitação de isenção" previstos nos §§ 4º e 5º, são provisionados exclusivamente para a UGR em que o contribuinte reside, de modo que, em havendo mudança de endereço, o contribuinte deverá realizar novamente o pedido para que o benefício seja cedido a ele e retirado da UGR anterior.

§ 11 Nenhum requerimento, isenta o contribuinte de quitar as parcelas vencidas anteriormente ao protocolo durante o período de avaliação do requerimento.

§ 12 Eventuais situações de cobrança errôneas identificadas após análise de solicitações devidamente fundamentadas, realizadas conforme procedimentos especificados no *caput*, deverão ser corrigidas de forma parcelada ao longo do exercício, nos meses subsequentes à análise, considerando descontos (quando cobrado valor maior) no valor da TRS ou retificadas nos moldes previstos pelo Poder Executivo, através de processo administrativo próprio.

Art. 5º Encerra-se na data de 20 de fevereiro de 2024, as solicitações referentes ao Exercício de 2023 previstas no Art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2023, de 23 de março de 2023 e alterações posteriores, o qual versa sobre os seguintes temas: "Revisão por alteração do consumo"; "Revisão do cálculo da TRS"; "Solicitação da Taxa Social"; "Solicitação de Isenção"; "Alteração por atualização cadastral"; "Escolha a forma de cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos que deseja"; e "Outras Solicitações".

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º As disposições aqui expostas, naquilo que for compatível, terão aplicabilidade em relação às regulamentações análogas anteriores.

Alcinópolis/MS, 19 de janeiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÕES
(DECRETO Nº 013/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024)

Requerimento da TRS	PROTOCOLO/ CARIMBO
----------------------------	--------------------

1 - DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	CPF/CNPJ:
TELEFONE/CELULAR:	E-MAIL:
ENDEREÇO	Nº
INSCRIÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO:	MATRÍCULA DE ÁGUA:

2 - REQUERIMENTO:

2.1. DESCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> Isenção para o exercício de 2024.
--

PORTARIA**PORTARIA Nº 015/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a designação de servidores, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto nos inc. L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2024 que estabeleceu as normas de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, responsável pela condução dos pregões eletrônicos, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Autoridade Competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e

CONSIDERANDO que a Equipe de Apoio é composta por servidores designados pela autoridade competente com atribuições para auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro, bem como a Comissão de Contratação na licitação, até a finalização do respectivo processo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 008, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como **Agente de Contratação** e designados como **Pregoeiros(as)**, o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – Eucione Batista Messias Carrijo (Mat. 0000087);
II – Wesley Furtado de Oliveira (Mat. 0001283);
III – Juciléia Gomes Aquino (Mat. 1139951).

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, os seguintes servidores:

I - Paula Evelim dos Santos (Mat. 1139955);
II - Jucileia Gomes Aquino (Mat. 1139951);
III - Camila Silva de Jesus (Mat. 1139947);
IV - Lucimar de Souza Rocha (Mat. 0000688);
V - Queli Cristina da Silva (Mat. 1139956).

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação**, os seguintes servidores:

I – Eucione Batista Messias Carrijo (Mat. 0000087) - Presidente;
II - Jucileia Gomes Aquino (Mat. 1139951);
III - Camila Silva de Jesus (Mat. 1139947);
IV - Queli Cristina da Silva (Mat. 1139956).

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no Inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos III e IV do art. 4º.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 008 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 19 de janeiro de 2024.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCINÓPOLIS- MS

Em consonância com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022 de 18 de fevereiro de 2022, e Decreto nº 34/2022 de 22 de março de 2022 que homologou resultado final do processo seletivo, fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionado próximo na lista de classificação para que, no prazo de 72 horas compareçam à secretaria municipal de obras em horário de expediente, para apresentação da documentação conforme item 2.1 do Edital nº 001/2022, para ingresso nos referidos cargos abaixo:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Marina Silva Carneiro de Carvalho	Engenheiro	3º Lugar

Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, será convocado o próximo inscrito.

Alcinópolis/MS, 19 de janeiro de 2024.

Evaldo Gomes Furtado
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria n. 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 **Processo Administrativo nº 6351/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME**

Objeto:

"A aquisição e montagem de "playground", para utilização nas áreas de lazer do Município de Alcinópolis-MS, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital."

Prazo de Vigência: **17/01/2024 a 17/07/2024.**

Valor estimado: **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**

Dotação Orçamentária:

12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
2.013 Const. Ampl. Ref. e Manutenção Ensino de Educação Infantil
4.4.90.52- 1.500.0000 Equip. e Material Permanente
4.4.90.52- 1.500.1001 Equip. e Material Permanente
4.4.90.52- 1.550.0000 Equip. e Material Permanente

812 ESPORTES COMUNITARIO
118 Esportes Comunitário
2.010 Revitalização das Áreas de Lazer do Município
4.4.90.52- 1.500.0000 Equip. e Material Permanente

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 17.01.2024.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME.

Alcinópolis-MS, 17 de janeiro de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2023

Processo Administrativo nº 7762/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **ECOGELO AR CONDICIONADO LTDA**
ASSUNTO: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 277/2023 – CONTRATADA: ECO-GELO AR CONDICIONADO LTDA.**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede neste ato o presente **"APOSTILAMENTO"**, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no(s) contrato(s), as seguintes dotações:

Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social
8	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idosos
4.4.90.52 1.661.0000	Equipamento e material Permanente

Ficha 315

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no(s) contrato(s) em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

As demais condições do **CONTRATO** estão mantidas.

Alcinópolis-MS, 20 de dezembro de 2023.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2022
Processo Administrativo nº 5622/2022 – Inexigibilidade nº 022/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e RAMOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

1. **OBJETO:** **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no**

período 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024.”

Fundamento**Legal:**

Atender o disposto no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

18.12.2023.

Assinam:

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e RAMOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

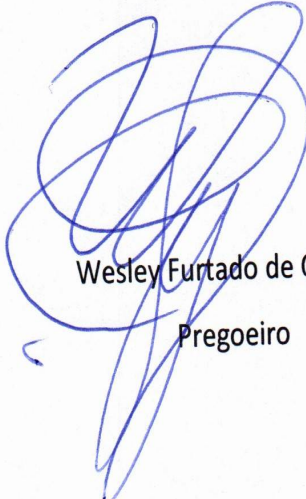
Alcinópolis – MS, 18 de dezembro de 2023.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Originada no **Processo Licitatório Nº 1650/2023 Pregão Presencial SRP Nº 012/2023**,
Objeto: Registro de preços, para Contratação de empresa visando prestação de diversos serviços referente Agenciamento de Eventos, para atender as demandas de 2023. Vigência: 20/04/2023 à 20/04/2024. O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, com o saldo atualizado (ANEXO A).

Alcinópolis-MS, 19 de janeiro de 2024.



Wesley Furtado de Oliveira

Pregoeiro

Departamento: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA											
Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00001	25521 - Camarim- com fornecimento de estrutura física, decoração e alimentação para artistas. (conforme lista camarim disponibilizada pela equipe dos artistas), que apresentarão o shows nos seguintes dias: 21 e 22 de abril de 2023.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	16.700,000	0,000
00002	25522 - Carregamento e Montagem de equipamentos – A equipe deverá ser composta por 10 (dez) pessoas para carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos para os shows dos artistas nos dias 21/04/23 e 22/04/2023. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	4.000,000	0,000
00003	25523 - Serviço de Hospedagem e Alimentação - hospedagem e alimentação de artistas e acompanhantes (70 pessoas) para os shows dos dias 21 e 22/04/2023. Conforme disponibilidade, incluindo suite casal, apartamento simples (cama casal), apartamento duplo e apartamento triplo, todos deverão ter ar condicionado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	16.350,000	0,000
00004	25524 - Serviço de Brigadista, deverá ser composta por 05 (BRIGADISTA), para o evento de comemoração ao aniversário de Alcinópolis, que será realizado nos dias 21/04/23 e 22/04/23, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.600,000	0,000
00005	25525 - Serviço de Segurança Não Armada, deverá ser composta por 15 (SEGURANÇAS), para o evento em comemoração ao aniversário de Alcinópolis, que será realizado nos dias 21/04/23 e 22/04/23, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	7.750,000	0,000
00006	25526 - Contratação de engenheiro responsável pela execução do evento. Todas taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	4.135,000	0,000
00007	25527 - Serviço de locação de Painel, o serviço deverá ser prestado nos dias 21 e 22 de abril de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as seguintes descrições: Painel Led P2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	13.530,000	0,000
00008	25528 - Serviço de Locação de Palco, serviço deverá ser prestado nos dias 21 e 22 de abril de 2023, incluindo montagem e desmontagem da estrutura do palco, conforme especificações abaixo: 01 Tablado Palco (medidas 12,00 x 8,00) + house mix 4x4 a 20 metros do palco. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessária hospedagem da equipe. O palco deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	19.750,000	0,000

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00009	25529 - Serviço de locação de Iluminação, o serviço deverá ser prestado nos dias 21 e 22 de abril de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: Console de Iluminação (tipo Avolite Quartz, Ma Wing, grandMA2), Dimmer de 24 canais, 12 – Refletores Par foco #5, 06 – Elipsoidal, 08 – Brutt 06 Lâmpadas, 16 – Moving Beam, 08 – strobos, 12 – Par Led Full Color, 02 – Canhões seguidores e 02 – máquina de fumaça com ventilador. Estrutura de Grid: 08 metros de altura, 10 metros de frente, 10 metros de fundo, 08 metros de profundidade e 03 linhas sobre o grid. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	9.330,000	0,000
00010	25530 - Serviço de locação de Sonorização, o serviço deverá ser prestado nos dias 21 e 22 de abril de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos). Descritivo completo no TR em anexo.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	21.950,000	0,000
00011	25531 - Serviço de Locação de Grupo Gerador, locação de 01 (um) grupo gerador de 260 kva, o serviço deverá ser prestado nos dias 21 e 22 de abril de 2023. Incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	15.440,000	0,000
00012	25532 - Locação de Estrutura de Arquibancada médio porte: Para 500 (quinhentas) pessoas. Deverá conter: 01 Arquibancada de 7 degraus com 50,60m, em estrutura metálica e piso de madeira naval, sendo o 1º piso de 1,20m de largura com 1m de altura e mais 6 degraus acima, sendo a largura da arquibancada de 5m por 50,60m de comprimento, com duas escadas lateral de entrada. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empresa contratada. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. A Além da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	19.050,000	0,000
00013	25534 - BUFFET PARA O ENCONTRO DE BANDAS - Preparo de almoço, lanche da tarde e jantar no dia 29 de abril e preparo de café da manhã no dia 30 de abril de 2023. Contratação de mão-de-obra, os alimentos serão fornecidos pela contratante e o local disponibilizado para o preparo será a cozinha da Escola Municipal Alcino Carneiro. O cardápio será fornecido pela contratante. Estimativa de pessoas: 300 (trezentas pessoas).	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.466,000	0,000
00014	25535 - Serviço de Limpeza e Higienização, com fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza, o serviço deverá ser prestado nos dias 29 e 30/04/2023. As áreas para serem limpas e higienizadas serão: banheiros, salas de aula que serão usadas, pátio e cozinha da Escola Municipal Alcino Carneiro. A empresa deverá manter os ambientes limpos e organizados durante e após a realização do evento.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.466,000	0,000
00049	25571 - Locação de 06 Banheiros Químicos (Fem./Masc.), o serviço deverá ser prestado nos dias 21 e 22 de abril de 2023. A empresa será responsável pela limpeza dos mesmos durante a realização do evento.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	8.033,000	0,000

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00015	25536 - Serviço de Brigadista, deverá ser composta por 03 (BRIGADISTA), para o evento em comemoração à Festa Junina Municipal de Alcinópolis/MS, que será realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,0000	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.550,0000	0,0000
00016	25537 - Serviço de Segurança Não Armada, deverá ser composta por 12 (SEGURANÇAS), para o evento em comemoração à Festa Junina Municipal de Alcinópolis/MS, que será realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,0000	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6.240,0000	0,0000
00017	25538 - Contratação de engenheiro responsável pela execução do evento. Todas taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4.100,0000	0,0000
00018	25539 - Serviço de locação de Palco, o serviço deverá ser prestado nos dias 23 e 24 de junho de 2023, incluindo montagem e desmontagem da estrutura do palco, conforme especificações abaixo: 01 Tablado Palco, medidas 6mx6m de tamanho por 85cm de altura. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	9.670,0000	0,0000
00019	25540 - Serviço de locação de Sonorização, o serviço deverá ser prestado nos dias 23 e 24 de junho de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 8 sub 218 com 2 falante cada, 12 line array, 2 console yamaha ls9, 8 spot mais vias de fone. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10.300,0000	0,0000
00020	25541 - Serviço de locação de Iluminação, o serviço deverá ser prestado nos dias 23 e 24 de junho de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 16 pr led, 10 moving beam, 4 canhão cob 200 wats, 40 metros de Gnd. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7.300,0000	0,0000
00021	25542 - Serviço de Brigadista, deverá ser composta por 03 (BRIGADISTA), para o evento de em comemoração à Festa Junina das Cohabs de Alcinópolis/MS, que será realizado no dia 08 de julho de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3.120,0000	0,0000

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA												
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.	
00022	25543 - Serviço de Segurança Não Armada, deverá ser composta por 12 (SEGURANÇAS), para o evento em comemoração à Festa Julina das Cohabs, que será realizado no dia 08 de julho de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	12.470,000	0,000	
00023	25544 - Serviço de locação de Palco, o serviço deverá ser prestado no dia 08 de julho de 2023, incluindo montagem e desmontagem da estrutura do palco, conforme especificações abaixo: 01 Tablado Palco, medidas 6mx6m de tamanho por 85cm de altura. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	5.800,000	0,000	
00024	25545 - Serviço de locação de Sonorização, o serviço deverá ser prestado no dia 08 de julho de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 8 sub 218 com 2 falante cada, 12 line array, 2 console yamaha ls9, 8 spot mais vias de fone. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	6.300,000	0,000	
00025	25546 - Serviço de locação de Iluminação, o serviço deverá ser prestado no dia 08 de julho de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 16 pr led, 10 moving beam, 4 canhão cob 200 wats, 40 metros de Grid. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	4.100,000	0,000	
00026	25547 - Serviço de Hospedagem e Alimentação - hospedagem e alimentação de artistas e acompanhantes (102 pessoas) para os shows dos dias 31/08/23 a 02/09/23. Todos os quartos deverão ter ar condicionado. 30/08/23 – Atração surpresa (30 pessoas): Incluindo suite master, suite casal, apartamento duplo e apartamento triplo. 31/08/23 – Bruna Viola e equipe (21 pessoas): 01 Suite Master, 03 Suites, 09 Apartamentos Duplos, 01/09/23 – João Bosco e Vinícius e equipe (30 pessoas): 02 Suite Master, 03 Casal, 03 Single Solteiro, 11 Duplo, 02/09/23 – Gian e Giovanni e equipe (21 pessoas): 02 Suites, 03 Single Solteiro, 08 Duplo,	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	23.600,000	0,000	

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00027	25548 - Carregamento e Montagem de equipamentos – A equipe deverá ser composta por 10 (dez) pessoas para carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos para os shows dos artistas nos dias 30/08 a 02/09/2023. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	7.730,0000	0,0000
00028	25549 - Camarim- com fornecimento de estrutura física, decoração e alimentação para artistas, (conforme lista camarim disponibilizada pela equipe dos artistas), que apresentarão o shows nos seguintes dias: 30/08/2023 a 02/09/2023.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	29.970,0000	0,0000
00029	25550 - Serviço de Locação de 02 (dois) Grupo Gerador, locação de 02 (dois) grupo gerador de 260 kva, para ser utilizado no evento Festa de Peão Boiadeiro 2023, nos dias 30/08 a 02/09/2023. Incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	27.580,0000	0,0000
00030	25551 - Serviço de Brigadista, deverá ser composta por 03 (BRIGADISTA), para o evento de em comemoração ao Festival de Música de Alcinópolis/MS, que será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	1.560,0000	3.120,0000
00031	25552 - Serviço de Segurança Não Armada, deverá ser composta por 12 (SEGURANÇAS), para o evento em comemoração ao Festival de Música de Alcinópolis/MS, que será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,0000	6.240,0000	12.480,0000
00032	25553 - Contratação de engenheiro responsável pela execução do evento. Todas taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.	SE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	4.100,0000	4.100,0000
00033	25554 - Serviço de locação de Palco, o serviço deverá ser prestado nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, incluindo montagem e desmontagem da estrutura do palco, conforme especificações abaixo: 01 Tablado Palco, medidas 6mx6m de tamanho por 85cm de altura. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	10.050,0000	10.050,0000
00034	25555 - Serviço de locação de Sonorização, o serviço deverá ser prestado nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 8 sub 218 com 2 falante cada, 12 line array, 2 console yamaha ls9, 8 spot mais vias de fone. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	11.000,0000	11.000,0000

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00035	25566 - Serviço de locação de Iluminação, o serviço deverá ser prestado nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 16 pr led, 10 moving bean , 4 canhão cob 200 wats, 40 metros de Grid. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	7.800,000	7.800,000
00036	25567 - Serviço de Locação de Grupo Gerador, locação de grupo gerador de 260 kva, para o evento que será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, no município de Alcinópolis/MS. Incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	SE	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	14.430,000	14.430,000
00037	25568 - Serviço de Hospedagem e Alimentação - hospedagem e alimentação de artistas e acompanhantes (30 pessoas) para o show do dia 31/12/2023. Conforme disponibilidade, incluindo suite casal, apartamento simples (cama casal), apartamento duplo e apartamento triplo com AR CONDICIONADO.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	6.950,000	0,000
00038	25569 - Carregamento e Montagem de equipamentos- A equipe deverá ser composta por 06 (seis) pessoas para carregamento, montagem e desmontagem dos equipamentos para show do dia 31/12/2023. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.200,000	0,000
00039	25560 - Camarim - camarim para o dia 31/12/2023, formado por uma tenda 6x6m, com decoração e alimentação dos artistas e acompanhantes (conforme lista camarim disponibilizada pela equipe dos artistas).	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	7.650,000	0,000
00040	25561 - Contratação de engenheiro responsável pela execução do evento. Todas taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	4.100,000	0,000
00041	25562 - Serviço de Segurança Não Armada, deverá ser composta por 15 (SEGURANÇAS), para o evento de Réveillon 2024, que será realizado no dia 31/12/2023 no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	10.500,000	0,000
00042	25563 - Serviço de Brigadista, deverá ser composta por 05 (BRIGADISTA), para o evento de Réveillon 2024, que será realizado no dia 31/12/2023 no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.500,000	0,000
00043	25564 - Serviço de Locação de Palco, incluindo montagem e desmontagem da estrutura do palco, conforme especificações abaixo: 01 Tablado Palco (medidas 12,00 x 8,00) + house mix 4x4 a 20 metros do palco. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessária hospedagem da equipe. O palco deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	23.930,000	0,000

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00044	25565 - Serviço de locação de Iluminação, o serviço deverá ser prestado no dia 31/12/2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: Console de Iluminação (tipo Avolite Quartz, Ma Wing, grandMA2), Dimmer de 24 canais, 12 - Refletores Par foco #5, 06 - Elípsoidal, 08 - Brutt 06 Lâmpadas, 16 - Moving Beam, 08 - strobos, 12 - Par Led Full Color, 02 - Canhões seguidores e 02 - máquina de fumaça com ventilador. Estrutura de Grid: 08 metros de altura, 10 metros de frente, 10 metros de fundo, 08 metros de profundidade e 03 linhas sobre o grid. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	11.430,0000	0,0000
00045	25566 - Serviço de locação de Sonorização, o serviço deverá ser prestado no dia 31/12/2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos conforme anexo	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	20.330,0000	0,0000
00046	25567 - Serviço de locação de Painel, o serviço deverá ser prestado no dia 31/12/2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as seguintes descrições: Painel Led P2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	13.160,0000	0,0000
00047	25568 - Serviço de Locação de Grupo Gerador, locação de 01 (um) grupo gerador de 260 kva, para o evento de Réveillon 2024, que será realizado no dia 31/12/2023 no município de Alcinópolis/MS. Incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	8.770,0000	0,0000
00048	25569 - Serviço de Show Pirotécnico, com responsável técnico capacitado para execução do serviço, será de responsabilidade da contratada o armazenamento, transporte e instalações adequadas dos fogos de artifícios, assegurando sua boa qualidade e eficácia. O show pirotécnico deverá conter: 02 - TORTA METRALHADORA Z' 100 TBS; 08 - TORTA 25 TBS CUNCUN 1,5"; 05 - TORTA 25 TBS SUPER MIX 1,8"; 01 - TORTA 100 TBS MAGICA 1,2"; 01 - TORTA 100 TBS MIRAGE 1"; 02 - CONJ. MULT.TBS 90 TBS 1,5"; 02 - CONJUNTO MULT. TBS 100 TBS 1,5"; 120 - MORTEIROS 3"; 60 - MORTEIROS 4"; 06 - MORTEIROS 5"; 06 - MORTEIROS 6"; 01 - TORTA LEQUE 120 TBS;	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	31.200,0000	0,0000
										Total por fornecedor:	62.980,0000
										Total por departamento:	62.980,0000

Departamento: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00001	25572 - Serviço de Brigadista- deverá ser composta por 02 (BRIGADISTA), para o 8º Baile Regional da Melhor Idade	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.060,000	0,000
00002	25573 - Serviço de Segurança Não Armada- deverá ser composta por 04 (SEGURANÇAS), para 8º Baile Regional da Melhor Idade.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.120,000	0,000
00003	25574 - Serviço de Locação de 01 (um) Grupo Gerador- locação de 01 (dois) grupo gerador de 180 kva, incluindo despesas de transporte, combustível, técnico, alimentação, hospedagem e demais manutenções. O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 08 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	7.500,000	0,000
00004	18841 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ- locação de 02 Tobogã inflável medindo 5,80m de comprimento 4m de largura e 4m de comprimento e 4m de altura, brinquedo feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV.	SE	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.900,000	0,000
00005	18840 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CASTELINHO INFLÁVEL- locação de 01 Castelinho inflável de 3X3m e de 2m e meio altura, feito com material KP 1000. Com turbina de 1 CV.	SE	1,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.040,000	0,000
00006	22961 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA- Pula Pula locação de 05 Cama elástica redondas 4 metros e 20 ... e (1) de 3 metros redonda .	SE	5,000	5,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	830,000	0,000
00007	18842 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO MULTIPARK- locação de 02 Multipark inflável medindo 6X6m, 2m e meio de altura, feito com material KP 1000 com turbina de 1 CV. .	SE	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2.070,000	0,000
										Total por fornecedor:	0,000
										Total por departamento:	0,000

Departamento: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURIS											
Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00001	25575 - Serviço de Brigadista, deverá ser composta por 04 (BRIGADISTA), para o evento I ENCONTRO DE MOTORHOME DE ALCINÓPOLIS-MS que será realizado nos dias 25 a 27/08/2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.100,000	0,000
00002	25576 - Serviço de Segurança Não Armada, deverá ser composta por 04 (SEGURANÇAS), para o I ENCONTRO DE MOTORHOME DE ALCINÓPOLIS-MS, que será realizado no período de 25 a 27 de 08 de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	2,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	3.100,000	0,000

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA												
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.	
00003	25526 - Contratação de engenheiro responsável pela execução do evento. Todas taxas e ART necessárias para realização do evento deverão estar incluídas na prestação do serviço, incluindo o alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	4.100,0000	0,0000	
00004	25577 - Serviço de locação de Palco, o serviço deverá ser prestado nos dias 25 a 27 de agosto de 2023 I ENCONTRO DE MOTORHOME DE ALCINÓPOLIS-MS incluindo montagem e desmontagem da estrutura do palco, conforme especificações abaixo: 01 Tablado Palco, medidas 6mx6m de tamanho por 85cm de altura. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14.100,0000	0,0000	
00005	25578 - Serviço de locação de Sonorização, o serviço deverá ser prestado nos dias 25 a 27 de outubro de 2023 do I ENCONTRO DE MOTORHOME DE ALCINÓPOLIS-MS, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 8 sub 218 com 2 falante cada, 12 line array, 2 console yamaha ls9, 8 spot mais vias de fone. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	13.300,0000	0,0000	
00006	25579 - Serviço de locação de Iluminação, o serviço deverá ser prestado nos dias 25 a 27 de agosto de 2023 I ENCONTRO DE MOTORHOME DE ALCINÓPOLIS-MS, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 16 pri led, 10 moving bean , 4 carhão cob 200 wats, 40 metros de Grid. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	9.000,0000	0,0000	
00007	25580 - Serviço de Brigadista, deverá ser composta por 03 (BRIGADISTA), para o evento do Seminário de Arte Rupestre de Alcinópolis/MS, que será realizado no dia 06/10/2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	1.590,0000	1.590,0000	
00008	25581 - Serviço de Segurança Não Armada, deverá ser composta por 10 (SEGURANÇAS), para o evento Seminário de Arte Rupestre de Alcinópolis/MS, que será realizado no dia 06 de outubro de 2023, no município de Alcinópolis/MS, das 20h00m até as 05h00m do dia seguinte. Será de responsabilidade da CONTRATADA a alimentação, locomoção e se necessário hospedagem da equipe.	SE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	5.200,0000	5.200,0000	
00009	25582 - Serviço de locação de Palco, o serviço deverá ser prestado no dia 06 de outubro de 2023, incluindo montagem e desmontagem da estrutura do palco, conforme especificações abaixo: 01 Tablado Palco, medidas 6mx6m de tamanho por 85cm de altura. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000	6.300,0000	6.300,0000	

Fornecedor: 10.893.314/0001-14 - CICERO DE SOUZA											
ITEM	PRODUTO	UN	QTD INICIAL	QTD COMPRADA	QTD CANCELADA	QTD SUBSTITUÍDA	QTD ADITIVADA	QTD ANULADA	QTD COMPRAR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL DISP.
00010	25583 - Serviço de locação de Sonorização, o serviço deverá ser prestado no dia 06 de outubro de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 8 sub 218 com 2 falante cada, 12 line array, 2 console yamaha ls9, 8 spot mais vias de fone. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	5.480,000	5.480,000
00011	25584 - Serviço de locação de Iluminação, o serviço deverá ser prestado no dia 06 de outubro de 2023, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo os equipamentos descritos abaixo: 16 pr led, 10 moving bean, 4 canhão cob 200 wats, 40 metros de Grid. Os equipamentos deverão estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	SE	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	4.000,000	4.000,000
										Total por fornecedor	22.570,000
										Total por departamento	22.570,000
										Total Geral	85.550,000

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 275/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO (A): AMINADABER DE PAULA SANTOS

OBJETO:

"A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, na UBSF como MÉDICO(A), com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2024 e término em 08 de janeiro de 2025, conforme justificava da Secretaria Municipal de Saúde Pública, através do OF. SESAUP/PMA N.º 1.294/23, de 18 de dezembro de 2023 e Processo Seletivo nº 05/2023."

Prazo de Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 005/2023 e suas alterações, para provimento de vagas em caráter temporário na Rede Municipal de Saúde, homologado pelo Decreto nº 120/2023, de 15 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis/MS, Edição nº 1.384, de 15/12/2023, Pág. 34/35.

Valor estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.

Alcinópolis – MS, 18 de dezembro de 2023.

ELISBERTO MARTINS REZENDE
Secretário Municipal de Saúde Interino
Gestor do Fundo